



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

PORTARIA N.º 622 DE 29 DE MAIO DE 2017

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso de suas atribuições previstas na Lei Complementar n.º 75, de 20 de maio de 1993, e tendo em vista o que consta do Procedimento de Gestão Administrativa n.º 08191.011350/2017-60;

CONSIDERANDO que a Promotora de Justiça Juliana Vieira Ávila Chagas, matrícula 595, substituirá a interessada durante o período de gozo da licença,

RESOLVE:

Conceder à Promotora de Justiça deste Ministério Público **TERESINHA INÊS TELES PERES**, matrícula 520, 5 (cinco) dias de licença-prêmio por tempo de serviço, a serem usufruídos durante o período de 05/06/2017 a 09/06/2017, referente ao 1º quinquênio de efetivo exercício, qual seja de 24/05/1996 a 22/05/2001, com fundamento no art. 222, III, § 3º “c”, da Lei Complementar n.º 75, de 1993, e artigos 2º c/c 2º-A da Portaria PGR n.º 705, de 12/11/2012, alterada pela Portaria/PGR n.º 122, de 24/2/2014.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.


LEONARDO ROSCOE BESSA

Aline Cosko 3275-1
Publicada em 29 / 05 / 17
Esta cópia confere com o original